PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014131
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-SMDU
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Galdino Borges.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

I –DA SÍNTESE DOS FATOS.

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado pela Concorrência Eletrônica nº 007/2024-SMDU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica no trecho da Rodovia Municipal Galdino Borges, com valor estimado de R$ 6.372.072,64.

O edital previu, em seu item 9.11.4, alínea "f", exigência de comprovação de qualificação técnico-operacional por meio do somatório de, no máximo, dois atestados de capacidade técnica, para a execução mínima de 36.800 m² de pavimentação com tratamento superficial duplo e capa selante.

Tal exigência foi objeto de impugnação judicial, tendo o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no julgamento do Agravo de Instrumento nº 6131894-25.2024.8.09.0100, considerado que a limitação ao número de atestados técnicos, dissociada de justificativa técnica adequada, compromete a competitividade do certame e ofende os princípios da legalidade, isonomia e ampla concorrência.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO.

No Direito, a "anulação" é um tema que está sempre relacionado à verificação da ocorrência de alguma ilegalidade que não possa ser corrigida sem grave prejuízo. Em licitações, a anulação é o ato pelo qual a Administração Pública aponta a ocorrência de uma ilegalidade (vício) e, em razão disso, determina o desfazimento parcial ou integral do certame.

Assim, segundo a Lei nº 14.133/2021, diante de uma irregularidade, a Administração deve, primeiro, buscar corrigir o vício, e somente se não for possível tal

correção, deve lançar mão de um ato de anulação. Esse é o teor do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

> *Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*
>
> *I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;*
>
> *[...]*
>
> *III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; [...]*

O exame dos erros que podem ou não resultar em anulação do certame deve ser feito pela autoridade superior, que, no caso, também é a autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar a licitação. Esse exame faz parte do controle interno que a própria Administração realiza sobre os atos que pratica.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

> *STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*
>
> *STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, § 1º, dispõe que a exigência de atestados técnicos deverá se restringir às parcelas de maior relevância do objeto e não poderá ser excessivamente restritiva, devendo sempre estar acompanhada de fundamentação técnica idônea.

Conforme entendimento pacificado do Tribunal de Contas da "A exigência de número máximo de atestados para qualificação técnica-operacional é restritiva quando

desprovida de fundamentação técnica, devendo ser afastada para assegurar a competitividade" (Acórdão TCU nº 2760/2012 - Plenário).

No presente caso, não se constatou pelo Poder Judiciário a existência de justificativa técnica inserta no edital que demonstre a necessidade de limitação de dois atestados para comprovação da capacidade técnica, o que torna a cláusula editalícia ilegal.

A manutenção do certame com a cláusula restritiva em comento pode ensejar nulidade futura do contrato administrativo, caso adjudicado, conforme inteligência do art. 71, 1º§, da Lei nº 14.133/2021.

Em análise da narrativa apresentada, fica evidente que a continuidade do presente procedimento licitatório se tornou inoportuna, razão pela qual deve ser anulado, conforme preceitua o art. 71, III, da Lei n. 14.133/21.

A Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A atividade administrativa, como se sabe, é regida por vários princípios, dentre os quais o da legalidade, do qual "extrai-se que a vontade da Administração Pública é aquela que decorre da norma jurídica" (SANTOS, Mauro Sérgio dos. Curso de Direito Administrativo. 4ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2022, p. 25.)

Noutras palavras, ou a conduta estatal é praticada à luz das regras e princípios que informam a função administrativa ou não se sustentará juridicamente, hipótese na qual deverá ser invalidada.

Assim, se a administração pública não pode agir em contrariedade à lei, eventuais atos ou contratos administrativos ilegais devem passar por uma correção de rumo, ou seja, devem ser invalidados por meio do instituto denominado "anulação". A correção dos atos praticados pela administração pública decorre, além de previsão legal expressa, do princípio da autotutela, que materializa o poder-dever conferido à administração pública de, agindo de ofício ou mediante provocação, desfazer seus atos ilegais ou inconvenientes.

Desse modo, constatada pela administração pública a ilegalidade no contrato administrativo ou mesmo no procedimento licitatório que o antecedeu e não havendo possibilidade de saneamento, não resta alternativa à Administração senão a anulação do ajuste.

A Lei nº 13.655, de 2018, incluiu alguns dispositivos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, conhecida como Lindb, que repercutem diretamente na atividade administrativa relacionada ao desfazimento de atos ilegais. O artigo 20 da Lindb, por exemplo, destaca que o gestor público com poder de decisão, nas esferas administrativa, controladora e judicial, não decidirá com base em "valores jurídicos abstratos" sem que leve em consideração as "consequências práticas da decisão

Como se vê, a LINDB impõe que as consequências práticas da decisão administrativa sejam avaliadas de forma fundamentada pelas autoridades administrativas, de modo a buscar, dentro dos campos da juridicidade e da discricionariedade, a medida mais razoável, proporcional e eficiente ao interesse público.

A declaração de nulidade de um ato ou contrato administrativo, portanto, não deve ser medida adotada de forma corriqueira e apressada, de modo a prestigiar a legalidade estrita e virar as costas para a realidade. Sobre isso, já se manifestou a doutrina no seguinte sentido:

> *"o que se propõe é que ao decidir pela anulação de um comportamento administrativo ilegal, o gestor deve considerar também as consequências já produzidas pelo ato. Assim, não é compatível com o princípio da juridicidade, por exemplo, editar um ato administrativo que franqueia ao administrado algum direito e, após um tempo, diante de um vício insanável, promover sua anulação com o desfazimento irrefletido de todas as consequências dele decorrentes. Se houve benefício a terceiros que nem de longe contribuíram para o vício diagnosticado, não é razoável nem justo que todas as consequências favoráveis sejam apagadas" (SANTOS, Mauro Sérgio dos. Anulação de ato administrativo com efeitos prospectivos: diálogo com o princípio da segurança jurídica. Revista da AGU, Brasília-DF, v. 20, n. 02. p. 93-114, abr./jun. 2021).*

Pela sistemática da LINDB, em vez de escudar-se somente em conceitos e valores abstratos, o tomador da decisão tem o dever de avaliar, considerar e indicar de modo expresso as consequências da decisão. Não é viável, então, decidir sem considerar que própria decisão não é tomada de forma isolada, mas sim de maneira integrada em contexto maior.

A anulação do certame encontra amparo na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), especialmente nos artigos 20 e 21. O artigo 20 exige que a decisão administrativa leve em conta as consequências práticas, sendo vedada decisão baseada em valores jurídicos abstratos sem análise concreta dos efeitos. O artigo 21 reforça que a invalidação de atos administrativos deve considerar o interesse geral, recomendando-se que apenas atos que causem efetivo prejuízo sejam invalidados, sobretudo se não houve má-fé.

No presente caso, não há prejuízo à administração ou aos particulares, pois o certame encontra-se em fase anterior à assinatura de contrato, não havendo execução do objeto ou produção de efeitos concretos. Como destacado por Marçal Justen Filho:

> *"A LINDB impõe ao administrador o dever de ponderar as consequências de seus atos e das decisões de controle, especialmente para evitar nulidades formais sem prejuízo concreto, em observância ao princípio da segurança jurídica e da eficiência" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2ª Ed., RT, 2022, p. 2075-2076)..*

Como ressalta Carla Amado Gomes:

> *"A LINDB trouxe, como grande inovação, o dever de motivar não só o ato, mas também o resultado prático, a ponderação dos interesses e o impacto social e econômico de decisões de anulação, evitando prejuízos desnecessários para os administrados e para o interesse público" (GOMES, Carla Amado. LINDB comentado artigo por artigo, Fórum, 2019, p. 112-114).*

IV- CONCLUSÃO.

Por todo o exposto, com supedâneo na Súmula 473 do STF c/c art. 7, inciso III da Lei nº 14.133/2021, DECIDO pela ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 007/2024-SMDU, por vício de ilegalidade, em razão de cláusula editalícia restritiva indevida quanto à forma de comprovação da qualificação técnico-operacional.

Determine-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que revise integralmente o edital, promovendo a retirada da restrição de somatório de apenas dois atestados técnicos, salvo se houver justificativa técnica específica, devidamente fundamentada, em respeito ao princípio da competitividade (art. 5º e art. 67 da Lei nº 14.133/2021).

Atualize-se a planilha orçamentária do certame, de modo a refletir os valores de mercado atualizados, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Aperfeiçoe-se o Termo de Referência quanto à definição de critérios técnicos objetivos, alinhados à jurisprudência e às boas práticas administrativas.

Publique-se esta decisão no Portal da Transparência do Município, com a devida comunicação aos licitantes.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Luziânia 15 de abril de 2025.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.04.16 13:07:28 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014131
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-SMDU
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Galdino Borges.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através do Secretário, torna pública, **a ANULAÇÃO** por vício de ilegalidade, em razão de cláusula editalícia restritiva indevida quanto à forma de comprovação da qualificação técnico-operacional a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica no trecho da Rodovia Municipal Galdino Borges, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Luziânia-GO.
Publique-se.
LUZIÂNIA-GO, 15 de abril de 2025.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.04.16 13:08:31 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014131
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-SMDU
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Galdino Borges.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através do Secretário, torna pública, **a ANULAÇÃO** por vício de ilegalidade, em razão de cláusula editalícia restritiva indevida quanto à forma de comprovação da qualificação técnico-operacional a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica no trecho da Rodovia Municipal Galdino Borges, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Luziânia-GO.
Publique-se.
LUZIÂNIA-GO, 15 de abril de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

C E R T I D Ã O

Certifico que a DECISAO ADMINISTRATIVA da Concorrência Eletrônica nº 007/2025-SMDU, foi publicado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Luziânia – GO, 15 de abril de 2025.

Rusley Arthus de S. Mendes
Rusley Arthus de Souza Mendes
Membro da Equipe de Pregão
Responsável pela Publicação

Goianápolis

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário para as unidades escolares do Município de Goianápolis GO, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 07/05/2025 as 08h59 min do dia 07/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 07/05/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo *site: https://goianapolis.go.gov.br/*.

Goianápolis, 16 de abril de 2025.

Cléber José Pires
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 531185

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **05/05/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 48/2025 - NORMAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Equipamentos de Condicionamento Físico, Utensílios Eletrodomésticos e Mobiliário para o CER,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 16 de abril de 2025. Walison Honorio de Oliveira - Agente de contratação.

Protocolo 531272

Itaguari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público que fará realizar no dia 08 de maio de 2025 às 13:30h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº005/2025 do tipo menor preço global, visando LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari - GO, 16 de abril de 2025. ROSINEI DE FATIMA SOUSA - Pregoeira

Protocolo 531282

MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2025

O Município de Itaguari, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, que fará realizar no dia 08 de maio de 2025 às 09:00h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2025, tipo menor preço global, tendo como objeto à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, MODELO SEDÃ, , para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social do município de Itaguari-Go, Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155. Itaguari - GO, 16 de abril de 2025. ROSINEI DE FATIMA SOUSA. - PREGOEIRA.

Protocolo 531288

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 413/2025. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 06/05/2025. Data de abertura da sessão pública/propostas: às 08:01h do dia 06/05/2025. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 06/05/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 22/04/2025 no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/ Fone: (062) 3398-1144; segunda a Sexta da 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Itaguaru - GO, 22 de abril de 2025. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 531071

Jaupaci

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Secretaria Mun. De Educação E Cultura Do De Jaupaci torna pública a realização de Chamada Pública, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural. deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/05/2025, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Guarda-Mor, Centro, junto ao Departamento de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Inf.telefone 3688-1133.Jaupaci-GO, 15/04/2025. Ana Lúcia Aleixo da Silva Secr. Mun. de Educação

Protocolo 530915

Luziânia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014131 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-SMDU. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Galdino Borges. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através do Secretário, torna pública, a ANULAÇÃO por vício de ilegalidade, em razão de cláusula editalícia restritiva indevida quanto à forma de comprovação da qualificação técnico-operacional a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica no trecho da Rodovia Municipal Galdino Borges, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Luziânia-GO. Publique-se. LUZIÂNIA-GO, 15 de abril de 2025. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 531092

Marzagão

MUNICÍPIO DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.174.580/0001-04, estabelecido na Av. Bernardo Sayão, 260, Centro, Marzagão-GO, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 22/04/2025 a 23/05/2025, em dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h, as inscrições para o Processo de credenciamento e seleção de Organização da Sociedade Civil para organização e realização de evento cultural "15º FESTA DO PEÃO DE MARZAGÃO/GO", a ser realizado no município Marzagão/GO, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2025, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.019/2014, por meio do *Edital de Chamamento Público nº*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PROCESSO: 64594/2023

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público fornecimento e instalação de unidades modulares para o pronto atendimento infantil - PAI, em conformidade com a norma de desempenho - NBR - 15575/2021, projetos e demais documentos, utilizando a tecnologia modular, entregues e instalados no município de Itumbiara, estado de Goiás. Critério de Julgamento. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. ABERTURA: Dia 13/05/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara, GO. 22 de abril de 2025.
TIAGO SALVIANO GOUVÊA PUPULIN
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 1017/2025 Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025. O Município de Ivolândia/GO comunica a revogação do Processo Licitatório nº 1017/2025, Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura hospitalar e complementares para construção do Hospital Municipal. A revogação ocorre por conveniência administrativa, conforme artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a execução do objeto será conduzida pelo Fundo Municipal de Saúde.

Ivolândia/GO, 16 de abril de 2025.
FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS
Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Ivolândia-GO, por meio do Pregoeiro, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, produtos de limpeza, higiene e descartáveis e produtos para piscina. A suspensão ocorre para adequação do preço de referência e ajustes no edital. Tão logo as alterações sejam concluídas, será publicado novo aviso com a reabertura do certame e demais informações pertinentes. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ivolandia.go.gov.br ou pelo telefone: (64) 98434-0992.

Ivolândia/GO, 16 de abril de 2025.
FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO BULHÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que houve uma alteração no anexo II do Edital de chamada pública nº 001/2025, cujo objeto é o Credenciamento para futura contratação de serviços de profissionais multidisciplinares da área da saúde, a ser prestada em caráter autônomo e em regime de credenciamento de pessoa Física ou Jurídica, para as todas as unidades de saúde do município de Leopoldo de Bulhões-Go, conforme demanda, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e também de Laboratório de Análises Clínicas. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3337-1155 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Edital alterado está disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br

Leopoldo de Bulhões-Go, 22 de abril de 2025.
LISANDRA ELITA DE AZEVEDO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025003639 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025-SMDU. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2025-SMDU será RETIFICADO, tendo como justificativa o erro de digitação no momento de elaboração do edital; comunica ainda que a data de realização será mantida, tendo em vista que as referidas RETIFICAÇÕES, não alteram a formação das propostas e o novo edital retificado se encontra publicado no site e plataforma BLL, sendo este ato publicado no site www.luziânia.go.gov.br, diários oficiais, Placar oficial e retificado junto ao TCM-GO.

Luziânia-GO, 22 de abril de 2025.
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014131 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-SMDU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Galdino Borges. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através do Secretário, torna pública, a ANULAÇÃO por vício de ilegalidade, em razão de cláusula editalícia restritiva indevida quanto à forma de comprovação da qualificação técnico-operacional a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica no trecho da Rodovia Municipal Galdino Borges, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Luziânia-GO.

LUZIÂNIA-GO, 15 de abril de 2025.
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024. CONTRATANTE: Município de Mambaí-GO, CNPJ nº 01.740.463/0001-52. CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da filial da empresa IVG BRASIL LTDA, localizada no município de Sorocaba-SP (CNPJ: 36.519.422/0006-20), à estrutura contratual do Contrato nº 156/2024, permitindo a execução parcial ou total das obrigações pela referida filial, especialmente quanto à entrega dos bens, sem prejuízo da responsabilidade integral da matriz contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Eder Ornelas Lacerda - Prefeito Municipal. Pela Contratada: Débora Rocha Costa - Diretora da IVG BRASIL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699 , torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 02 de junho de 2025, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2025, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, TIPO 2, FNDE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Mara Rosa - GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 3040/2025.

Mara Rosa, 22 de abril de 2025.
JOSIANE BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICO E AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOVINO SEABRA CAMPOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. EMENDA PARLAMENTAR Nº1725/2023 PROCESSO Nº 202400006011835. Processo nº 002043/2025. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 23/04/2025 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 07/05/2025 às 08h29min. Abertura da sessão: 07/05/2025 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO.

MINAÇU/GO, 22 DE ABRIL DE 2025.
CLAUDIA MESQUITA AMARAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de pneus e acessórios. DATA DE ABERTURA: 12/05/2025, horário: 08:30h. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: www.morrinhos.go.gov.br

Morrinhos, 22 de abril de 2025.
MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

OBJETO: Contatação de empresa especializada em fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), em regime de comodato de maletas que acondicionam insumos cirúrgicos e equipamentos para realização de cirurgias ortopédicas. DATA DE ABERTURA: 20/05/2025, horário: 08:30h. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: www.morrinhos.go.gov.br

Morrinhos, Em 22 de abril de 2025.
NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE MOZARLANDIA - GO torna público o Registro de Preços referente ao Processo N° 362/2025 julgamentos tipo por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MOZARLÂNDIA-GO, tendo como vencedora as empresas: SUPERMIX SUPERMERCADO MIX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.553.687/0001-25 e, SUPERMERCADO IRMÃOS SALES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.887.894/0001-30. Totalizando o Valor de R$ R$ 2.585.372,80 (dois milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência até 22/04/2026. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA -Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que a licitacao que se realizaria no dia 30 de abril de 2025, às 08h15min horário local, foi adiada para o dia 09 de maio de 2025 as 09:00 horas, uma vez que a equipe de licitação já estava inscrito em um curso de capacitação em licitação no mesmo dia, por esse motivo publicação de novo prazo, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos remanescentes para cumprimento de Ordem Judicial (recomendação Ministério Público), alto custo e doação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br.

Nazário, 22 de abril de 2025.
LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025- O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de **SRP - PREG**ÃO **ELETRÔNICO** Nº **030/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL DO MUNICÍPIO**, constante do **Processo Administrativo nº. 11.511/2025**, com abertura prevista para o **dia 07 de maio de 2025**, às **09h00min, SER**Á **SUSPENSA**, **POR PRAZO INDETERMINADO PARA POSSIVEIS ADEQUAÇÕES**. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 16 de abril de 2025. **FERNANDO DA SILVA COELHO - Pregoeiro Municipal**

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS

EDITAL DE CONCORRENCIA

ELETRONICA Nº 005/2025 - PROCESSO 18541/2025

Considerando a necessidade de alteração do EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA n° 005/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, face o posicionamento do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que apresentou não conformidades no Edital, ***SUSPENDO*** a presente licitação temporariamente. Após as devidas readequações do Edital de Concorrência Pública nº 005/2025, será novamente publicado. Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: licitações.rd@gmai.com, ou peli sitio eletrônico: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ Aparecida do Rio Doce, aos 17 de abril de 2025. *Nadia Line C. Santos-Pregoeira.*

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **09 de maio de 2025**, às **09:h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo tipo Van para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinada ao transporte de pacientes em tratamento de saúde para a cidade de Goiânia e Anápolis-GO, conforme quantidade e especificação do Termo de Referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 17 de abril de 2025.

Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **08 de Maio de 2025**, às **14:h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo tipo Van destinado ao transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para a cidade de Ceres-GO, conforme quantidade e especificação do Termo de Referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 17 de abril de 2025.

Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **07 de maio de 2025**, às **14:00horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para Aquisição de Cesta Básica contendo 12 itens para atender as famílias e individuos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 17 de abril de 2025.

Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **06 de maio de 2025**, às **08:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 17 de abril de 2025.

Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira

---

classi O Popular
VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS E CONVERSE COM UM CONSULTOR

Anuncie agora!
CLASSI.COM.BR
Sua multiplataforma de negócios.
classi

classi O Popular
UM CLASSIFICADOS INTEIRO DE CHANCES PRA VOCÊ

classi O Popular
PROCURE NOSSAS AUTORIZADAS. SEMPRE UM ÓTIMO NEGÓCIO PARA VOCÊ.

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **05/05/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 48/2025 - NORMAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Equipamentos de Condicionamento Físico, Utensílios Eletrodomésticos e Mobiliário para o CER,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 16 de abril de 2025.

WALISON HONORIO DE OLIVEIRA – Agente de contratação.

MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2025

O Município de Itaguari, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, que fará realizar no dia 08 de maio de 2025 às 09:00h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2025, tipo menor preço global, tendo como objeto à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, MODELO SEDÃ, , para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social do município de Itaguari-Go, Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari – GO, 16 de abril de 2025. **ROSINEI DE FATIMA SOUSA. PREGOEIRA.**

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

TIPO: Menor preço global.

Torna público para conhecimento dos interessados que fica **adiado** a data da sessão que aconteceria no dia 22 de abril de 2025 as 08h00, sendo **adiada para o dia 28 de abril de 2025 as 14h00**. Permanece inalterado as demais cláusulas e condições do Edital público**. A justificativa do referido adiamento anexo ao processo.**

Montes Claros de Goiás, 16 de abril de 2025
Leandro Augustinho de Souza
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA de Alto Horizonte Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2025; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 5426/2025; IV-OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e realização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura., do Município de Alto Horizonte - GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 08/05/2025 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br. licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544. Alto Horizonte - Go, 22 de Abril. **ANA MARIA FERNANDES DA SILVA – Agente de contratação da CPL/Decreto 30/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014131

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-SMDU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Galdino Borges. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através do Secretário, torna pública, **a ANULAÇÃO** por vício de ilegalidade, em razão de cláusula editalícia restritiva indevida quanto à forma de comprovação da qualificação técnico-operacional a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica no trecho da Rodovia Municipal Galdino Borges, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Luziânia-GO. Publique-se. LUZIÂNIA-GO, 15 de abril de 2025. **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo dos Contratos nº 053/2023 e 054/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023006606, Pregão Presencial nº 001/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o Fornecimento e substituição de peças e componentes, nos Grupos Geradores de Energia Elétrica e nos Equipamentos/Máquinas Industriais de Lavanderia Hospitalar, instalados nas Unidades de Atendimento à Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Melquior SR Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 29.562.747/0001-15, no valor de R$ 51.015,36. Thiago José Maria Rodrigues - ME, CNPJ: 10.674.021/0001-46, no valor de R$ 53.760,00. Valor Total: R$ 104.775,36. Vigência: 19/04/2025 a 19/04/2026

IDTECH idtech.org.br — Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas operacionais e administrativas relativas aos contratos gerenciados pelo IDTECH para a gestão da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta e da Central de Serviços Compartilhados – CSC, conforme previsto no Edital e seus anexos. Entrega da Proposta/Documentação até às **09:30hs do dia 08/05/2025**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 16/04/2025 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREG**ÃO **ELETRÔNICO Nº 035/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS PARA ENVASE DE ÁGUA POTÁVEL E SELOS DE ALUMÍNIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO,** conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 13 de maio de 2025**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Abril de 2025.

FERNANDO DA SILVA COELHO - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREG**ÃO **ELETRÔNICO** Nº **034/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC DE SENADOR CANEDO,** conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 12 de maio de 2025**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Abril de 2025.

FERNANDO DA SILVA COELHO - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Município de Nova Aurora-GO, torna público que será realizado às 08:00 horas do dia 08 de maio de 2025, PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br, cujo objetivo será o fornecimento de veículos novos "zero quilômetros" para atender as Secretarias do Município de Nova Aurora/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da BLL. Nova Aurora-GO, 16 de abril de 2025. GERMANO JARDIM - Pregoeiro

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO - Nº Processo Administrativo: 109/2025. Modalidade: Adesão nº 02/2025**. Contrato n.º 07/2025** - CPL. **Contratante: O** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **MUNICÍPIO DE FORMOSA** CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. **Contratado: PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME** , CNPJ nº *11.216.796/0001-30*. **Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER AS DEMANDAS**. **Fundamento Legal:** Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**. Prazo:** 31/12/2024 a 20/12/2025. **Valor Total: R$1.947.219,95 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 0326 - 3.3.90.30.01 - 131.008// 0326 - 3.3.90.30.01 - 107.008//0326 - 3.3.90.30.01 - 107.064//0326 - 3.3.90.30.01 - 107.062// BRUNO ALVES DA SILVA - SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Decreto nº 1293/2025**

ESTADO DE GOIÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público que fará realizar no dia 08 de maio de 2025 às 13:30h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº005/2025 do tipo menor preço global, visando LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari – GO, 16 de abril de 2025. **ROSINEI DE FATIMA SOUSA - Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2025 - PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio do Agente de Contratação oficial, designado pelo Decreto nº 128/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 11/2025, destinado a contratação de empresas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL dia: 06 de maio de 2025. Horário: 08 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba@gmail.com outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3447-7010. Corumbaíba-GO, 16 de abril de 2025. **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Corumbaíba-GO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, faz saber a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado 002/2025 para provimento temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, das funções temporárias de: **Auxiliar de Consultório Odontológico, Enfermeiro (a), Fisioterapeuta, Médico (a), Médico (a) Psiquiatra, Odontólogo (a), Psicólogo (a) e Técnico (a) em Enfermagem**, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás situada a Rua R-6, Setor São Geraldo – Bela Vista de Goiás. O Edital 002/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico www.belavista.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goi,ás. Bela Vista de Goiás, 22 de abril de 2025. Cesar Augusto de Souza Oliveira Pinto, Secretário Municipal de Administração e Governo - Decreto nº 02/2025, **LAYS SOUZA OLIVEIRA MENEZES, Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, CRA - 19279.**

Estado de Goiás, Município de Córrego do Ouro. Pregão presencial Nº 007/2025. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar em sua sede às 08h15min. dia 08 de maio de 2025, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2025, do tipo menor preço por item, com ata de registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos odontológico, para atender as demanda do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2025, do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial http://corregodoouro.go.gov.br. Córrego do Ouro - Go, 22 de abril de 2025. Karlus Henrique Dering De Lima - Pregoeiro

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08h:00min do dia 07 de maio de 2025, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Novo Brasil, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025, processo adm. Nº 3093/2025, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de refeições buffet livre, prato feito, marmitex, refeição por quilo e hospedagem, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses, conforme edital e seus anexos constante deste processo, para o Município de Novo Brasil/GO. O edital estará disponível no site: https://www.novobrasil.go.gov.br/.

Município de Novo Brasil/GO, 16 de abril de 2025
MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO – CHESP
Av. Presidente Vargas, 618 – Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000
CNPJ(MF) 01.377.555/0001-10 NIRE 5230000410-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10h do dia 25 de abril de 2025 na sede social da Companhia, situada na Av. Presidente Vargas 618, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Ceres, 16 de abril de 2025
Maria Cristina de Pina Martin
Presidente do Conselho de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 23/04/2025 17:06:00

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	41249
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
REPRESENTANTE	RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
PERFIL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
UG / UO / CONSÓRCIO	PREFEITURA DE LUZIÂNIA
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	16996132
RECIBO	f83f8697-7b78-45be-a5bb-883f1438f9f2
REFERÊNCIA	4/2025
STATUS	HOMOLOGADO
SOLICITACAO DE RETIFICACAO DE ENVIO HOMOLOGADO	
TIPO DE RETIFICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO DOS DADOS (O ENVIO ANTERIOR ESTAVA CORRETO, MAS SEUS DADOS FORAM ATUALIZADOS)
MOTIVO DA RETIFICAÇÃO DE DADOS.	ANULACAO DO PROCESSO LICITATORIO.
LICITAÇÃO FASE 1	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) LICITAÇÃO FASE 1	14424870
EXERCÍCIO DO EDITAL DA LICITAÇÃO	2024
NÚMERO DA LICITAÇÃO POR MODALIDADE	7
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - LEI 14133/21
NATUREZA DO PROCEDIMENTO	NORMAL
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024014131
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	345

http://virtual.tcmgo.tc.br/recepcao/validar-recibo/f83f8697-7b78-45be-a5bb-883f1438f9f2

PREFEITURA LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Luziânia, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014131

Publicado em 7 de agosto de 2024 @ 15:27 Em Editais |

Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica do Trecho da Rodovia Municipal Galdino Borges, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

CE – 007.24 – Edital – Pav. Galdino Borges assinado [1]Baixar [1]
CE – 007.24 – Aviso de Licitação Assinado [2]Baixar [2]
Extrato de publicação 007_24-SMDU – BLLCOMPRAS [3]Baixar [3]
CE – 007.24 – Aviso de Licitacao DOE – 54 [4]Baixar [4]
CE – 007.24 – Aviso de Licitacao DOU – 191 [5]Baixar [5]
CE – 007.24 – Aviso de Licitacao POP – 26 [6]Baixar [6]
Recurso F.E [7]Baixar [7]
Recurso Pleno [8]Baixar [8]
2024014131- Decisão recurso F.E e Pleno Assinado [9]Baixar [9]
Relatorio de Economia [10]Baixar [10]
Aviso de Resultado [11]Baixar [11]
AtaSessaoFinal [12]Baixar [12]
AtaAdjudicacao [13]Baixar [13]
Recursos do processo [14]Baixar [14]
PropostasProcesso [15]Baixar [15]
VencedoresProcessoFinal_ [16]Baixar [16]
DECISÃO JUDICIAL [17]Baixar [17]
Resposta – Relatorio para TJ [18]Baixar [18]
DECISÃO GALDINO – VOTO RELATOR [19]Baixar [19]
LUZ Decisao anulacao CC 07 24 Assinado [20]Baixar [20]
LUZ Decisao anulacao CC 07 24 publi [21]Baixar [21]
Aviso de Anulação – POP – 23 [22]Baixar [22]
Aviso de Anulação – DOE – 74 [23]Baixar [23]
Aviso de Anulação – DOU – 257 [24]Baixar [24]

Endereços Eletrônicos dos Anexos desta Publicação:

[1] CE – 007.24 – Edital – Pav. Galdino Borges assinado: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/CE-007.24-Edital-Pav.-Galdino-Borges-assinado.pdf**
[2] CE – 007.24 – Aviso de Licitação Assinado: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/CE-007.24-Aviso-de-Licitacao-Assinado.pdf**
[3] Extrato de publicação 007_24-SMDU – BLLCOMPRAS: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Extrato-de-publicacao-007_24-SMDU-BLLCOMPRAS.pdf**
[4] CE – 007.24 – Aviso de Licitacao DOE – 54: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/CE-007.24-Aviso-de-Licitacao-DOE-54.pdf**
[5] CE – 007.24 – Aviso de Licitacao DOU – 191: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/CE-007.24-Aviso-de-Licitacao-DOU-191.pdf**
[6] CE – 007.24 – Aviso de Licitacao POP – 26: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/CE-007.24-Aviso-de-Licitacao-POP-26.pdf**
[7] Recurso F.E: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Recurso-F.E-1.pdf**
[8] Recurso Pleno: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Recurso-Pleno.pdf**
[9] 2024014131- Decisão recurso F.E e Pleno Assinado: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/2024014131-Decisao-recurso-F.E-e-Pleno-Assinado.pdf**
[10] Relatorio de Economia: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Relatorio-de-Economia-2.pdf**
[11] Aviso de Resultado: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Aviso-de-Resultado-2.pdf**
[12] AtaSessaoFinal: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/AtaSessaoFinal-1.pdf**
[13] AtaAdjudicacao: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/AtaAdjudicacao.pdf**
[14] Recursos do processo: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Recursos-do-processo.pdf**
[15] PropostasProcesso: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/PropostasProcesso-1.pdf**
[16] VencedoresProcessoFinal_: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/VencedoresProcessoFinal_.pdf**
[17] DECISÃO JUDICIAL: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/DECISAO-JUDICIAL.pdf**
[18] Resposta – Relatorio para TJ: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Resposta-Relatorio-para-TJ.pdf**
[19] DECISÃO GALDINO – VOTO RELATOR: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/DECISAO-GALDINO-VOTO-RELATOR.pdf**
[20] LUZ Decisao anulacao CC 07 24 Assinado: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/LUZ-Decisao-anulacao-CC-07-24-Assinado.pdf**
[21] LUZ Decisao anulacao CC 07 24 publi: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/LUZ-Decisao-anulacao-CC-07-24-publi.pdf**
[22] Aviso de Anulação – POP – 23: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Aviso-de-Anulacao-POP-23.pdf**
[23] Aviso de Anulação – DOE – 74: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Aviso-de-Anulacao-DOE-74.pdf**
[24] Aviso de Anulação – DOU – 257: **https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Aviso-de-Anulacao-DOU-257.pdf**

Endereço Eletrônico desta Publicação: **https://www.luziania.go.gov.br/concorrencia-eletronica-no-007-2024-processo-administrativo-no-2024014131/**

Para mais informações sobre esta publicação acesse o nosso portal de transparência no seguinte endereço: www.luziânia.go.gov.br

Rusley Arthus de S. Mendes
Responsável pela publicação

E-mail:cpl@luziania.go.gov.br - Telefone:(61)3906-3652 da Comissão de Licitação
Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34,Centro-CEP:72.800-060 CNPJ:01.169.416/0001-09
Copyright © 2025 Prefeitura Municipal de Luziânia. All rights reserved.